PORTARIA N.º 115/2013

De 10 de Abril de 2013.

"***Dispõe sobre Concessão de Afastamento à Servidor Estável, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, Afastamento Para Tratar De Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o artigo 105 da LC n.º 04/2001 à Senhora **LUCIANA MARTINELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13922360 SSP/mt e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 975.206.421-53, servidora municipal efetiva/estável no cargo de Apoio Administrativo Educacional, do período de **04/02/2013 à 04/12/2013**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2013

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração
E publicado por afixação em lugar
De costume na data de:

____/____/____